Docusign Envelope ID: F31595D1-8BD0-4E5D-A9A5-D07668AD97B2

sefer
INVESTIMENTOS

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
VISEU FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - CAPITAL SEMENTE
CNPJ/MF nº 14.113.407/0001-30
REALIZADA EM 24 de março de 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: A presente Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do **VISEU FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - CAPITAL SEMENTE** ("Fundo" e "Assembleia", respectivamente) é realizada em 24 de março de 2025, às 15:00h, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 6° andar, conj. 601, Itaim Bibi, CEP 04538-132, sede social da **SEFER INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 00.329.598/0001-67, credenciada como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.575, de 06 de dezembro de 2005, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora").

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de 100% (cem por cento) dos titulares das cotas subscritas e integralizadas do Fundo ("Cotas" e "Cotistas", respectivamente), nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento"), e do §7º do Artigo 72, da Parte Geral da Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022 ("RCVM 175/22"), conforme lista de presença anexa a esta Assembleia ("Anexo I").

3. PRESENÇA: Encontram-se presentes nesta Assembleia: **(i)** os Cotistas representando 100% (cem por cento) das Cotas subscritas e integralizadas do Fundo; e **(ii)** os representantes legais da Administradora.

4. MESA: Os trabalhos foram conduzidos por **Stefany Schuler**, como Presidente, e por **Wellington Santos Vieira**, como Secretário.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias:

I. Ratificar a realização da 2ª (Segunda) Emissão de Cotas do Fundo, iniciada em 27 de dezembro de 2023, nos termos do Artigo 8º, inciso II (safe harbor), da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de

Docusign Envelope ID: F31595D1-8BD0-4E5D-A9A5-D07668AD97B2

2022 ("RCVM 160"), destinada exclusivamente ao Cotista do próprio Fundo ("Segunda Emissão"), devidamente encerrada em 29 de dezembro de 2023;

II. Realizar a 3ª (terceira) Emissão de Cotas do Fundo, a ser iniciada em data a ser deliberada pelo Administrador, nos termos do Artigo 8º, inciso II (*safe harbor*), da RCVM 160, destinada exclusivamente ao Cotista do próprio Fundo, a ser encerrada em prazo estabelecido em conformidade com a legislação aplicável ("Terceira Emissão");

III. Autorização para que a Administradora pratique todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações acima, o que incluí, mas não se limita, a proceder com todas as comunicações que se façam necessárias.

6. MANIFESTAÇÕES INICIAIS:

Inicialmente, a unanimidade dos presentes elegeu para a Presidência e Secretário da Assembleia a Sra. **Stefany Schuler**, na qualidade de Presidente, e o Sr. **Wellington Santos Vieira** na qualidade de Secretário.

Antes da abertura dos trabalhos a Presidente informou que a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas será lavrada de forma sumária nos termos do artigo 130, §1º da Lei 6.404/76

Encerradas as manifestações iniciais instalou-se a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, nos termos da Ordem do Dia.

7. DELIBERAÇÕES: A **UNANIMIDADE** dos cotistas **APROVARAM** sem quaisquer restrições ou ressalvas, as seguintes matérias:

I. Ratificar a 2ª (Segunda) Emissão de cotas, devidamente encerrada em 29 de dezembro de 2023, que possui as seguintes características:

a) Classe: Única;

Docusign Envelope ID: F31595D1-8BD0-4E5D-A9A5-D07668AD97B2

b) Série: Única;

c) Quantidade de Cotas: 3.164,73423004 (Três mil cento e sessenta e quatro e setenta e três)

d) Valor da Cota Inicial: Valor da cota apurado no fechamento do dia da efetiva integralização de cotas

e) Taxa de Ingresso/ Distribuição Primárias das Cotas: Não haverá Taxa de Ingresso;

f) Volume total da Oferta: R$ 26.000.000,00 (Vinte e seis milhões);

g) Integralização: As Cotas da 2ª (Segunda) Emissão deverão ser integralizadas em moeda corrente nacional;

h) Prazo de Colocação: 180 (cento e oitenta) dias.

II. Emitir a 3ª (Terceira) Emissão de cotas, que terá as seguintes características:

a) Classe: Única;

b) Série: Única;

c) Quantidade de Cotas: Quantas forem necessárias para o alcance do valor total subscrito pelo Subscritor (conforme campo do preço total de integralização).

d) Valor da Cota Inicial: Valor da cota apurado no fechamento do dia da efetiva integralização de cotas

e) Taxa de Ingresso/ Distribuição Primárias das Cotas: Não haverá Taxa de Ingresso;

f) Volume total da Oferta: R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais);

g) Integralização: As Cotas da 3ª (Terceira) Emissão deverão ser integralizadas em moeda corrente nacional;

h) Prazo de Colocação: 180 (cento e oitenta) dias.

III. A UNANIMIDADE dos cotistas AUTORIZARAM a Administradora a praticar todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações acima, o que incluí, mas não se limita, a proceder com todas as comunicações que se façam necessárias.

8. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, a Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a

Docusign Envelope ID: F31595D1-8BD0-4E5D-A9A5-D07668AD97B2

sefer
INVESTIMENTOS

sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 24 de março de 2025.

MESA:

Assinado por:
Stefany Schuler
2DC1F1AAA3FC430...

STEFANY SCHULER
Presidente

Assinado por:
Wellington Santos Vieira
579E17956E9C41D...

WELLINGTON SANTOS VIEIRA
Secretário

DocuSigned by:
Fernanda Herrera
206562BD081C427...

Signed by:
Ana Cristina Guerreiro Bezerra
218B95657E8C474...

SEFER INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora